

IV CONPASI

Orientações para eleições
de **delegados (as)**
ao IV CONPASI





Quem pode votar e ser votado?

Servidores (as) do IFSP sindicalizados (as) ao Sinasefe São Paulo, até 04 de janeiro de 2023 e que estejam com suas obrigações sindicais em dia.



Delegados (as) e Observadores (as)

DELEGADOS (AS)

São definidos como delegados (as) os (as) sindicalizados (as) responsáveis pela tomada de decisões no CONPASI, com direito a voz e voto. Os (as) delegados (as) devem ser eleitos (as) nos campi, em Assembleias ou Reuniões específicas, devidamente registradas e convocadas para esse fim.

OBSERVADORES (AS)

São definidos como observadores (as), com direito a voz, os (as) sindicalizados (as) eleitos (as) nos campi em Assembleias ou Reuniões específicas, devidamente registradas e convocadas para este fim.



Eleição dos representantes

Para cada campus que enviar um ou mais delegados (as), poderá ser indicado (a) somente um (a) observador (a) com direito a voz, sem direito a voto, desde que seja sindicalizado (a).

Todos (as) representantes (as) enviados ao IV CONPASI devem ser eleitos em Assembleias ou Reuniões específicas para esse fim. Dessa forma, é necessário encaminhar a documentação abaixo para sinasefesp@sinasefesp.org.br até **31 de março de 2023.**



Eleição dos representantes

CONVOCAÇÃO

O modelo de convocação está disponível no site do evento (conpasi2023.sinasefesp.org.br) e deve ser preenchido e assinado pelo (a) Coordenador (a) de Base ou sindicalizado (a) responsável por realizar a Assembleia ou Reunião. A convocação deve ser afixada nos quadros do campus e encaminhada para sinasefesp@sinasefesp.org.br com antecedências mínima de três dias úteis da data escolhida.

LISTA DE PRESENÇA

O modelo de lista de presença está disponível no site do evento (conpasi2023.sinasefesp.org.br). Ele deve ser impresso e utilizado para registro dos participantes da Assembleia ou Reunião.

ATA

O modelo de ata está disponível no site do evento (conpasi2023.sinasefesp.org.br). A ata deverá ser elaborada pelo (a) Coordenador (a) de Base ou sindicalizado (a) responsável por realizar a Assembleia ou Reunião, que ao final deverá assinar a mesma.

IMPORTANTE!

É obrigatório o uso dos modelos disponibilizados no site do evento para registro das Assembleias ou Reuniões. Não serão aceitas documentações fora do padrão.



Realização das Assembleias ou Reuniões

As Assembleias ou Reuniões devem seguir um dos seguintes formatos:

1. PRESENCIAL

Os (as) sindicalizados (as) participantes deverão estar presencialmente no local da Assembleia ou Reunião para votarem e serem votados (as).

2. ONLINE

A Assembleia ou Reunião poderá ser realizada de maneira online, utilizando a plataforma de preferência do (a) responsável. Esse formato exige que, além da documentação padrão já informada, seja encaminhado o PRINT da tela da Assembleia ou Reunião mostrando todos os participantes. Nessa caso, a lista de presença deverá ser feita através do Google Formulários.



IMPORTANTE

Não serão aceitas documentações de Assembleias ou Reuniões realizadas em formato HÍBRIDO.



Nº de delegados (as) por campus

O número de delegados (as) por campus é igual ao total de sindicalizados (as) daquele campus dividido por dez. Resultando dessa divisão um número inteiro, este corresponderá ao número de delegados (as). Resultando dessa divisão um número fracionado, será acrescido um delegado (a) eleito (a).

Para cada delegado (a) eleito (a), é necessário a presença de cinco sindicalizados (as) na Assembleia ou Reunião.

O número de sindicalizados (as) de cada campus está disponível no site do evento (conpasi2023.sinasefesp.org.br) e deverá ser respeitado. Segue também abaixo:



Nº de delegados (as) por campus

NÚMERO DE DELEGADOS (AS) POR CAMPUS - IV COMPASI

Campus	Nº de sindicalizados (as)	Nº de sindicalizados (as) / 10	Nº de delegados (as)	Campus	Nº de sindicalizados (as)	Nº de sindicalizados (as) / 10	Nº de delegados (as)
Araraquara	19	1,9	2	Matão	12	1,2	2
Avaré	10	1,0	1	Piracicaba	23	2,3	3
Barretos	11	1,1	2	Pirituba	28	2,8	3
Birigui	14	1,4	2	Presidente Epitácio	8	0,8	1
Boituva	27	2,7	3	Registro	17	1,7	2
Bragança Paulista	28	2,8	3	Reitoria	37	3,7	4
Campinas	21	2,1	3	Salto	23	2,3	3
Campos do Jordão	14	1,4	2	São Carlos	10	1,0	1
Capivari	26	2,6	3	São João da Boa Vista	33	3,3	4
Caraguatatuba	14	1,4	2	São José do Rio Preto	1	0,1	1
Catanduva	13	1,3	2	São José dos Campos	14	1,4	2
Cubatão	115	11,5	12	São Miguel Paulista	16	1,6	2
Guarulhos	19	1,9	2	São Paulo	331	33,1	34
Hortolândia	30	3,0	3	São Roque	28	2,8	3
Ilha Solteira	7	0,7	1	Sertãozinho	31	3,1	4
Itapetininga	14	1,4	2	Sorocaba	20	2,0	2
Itaquaquecetuba	19	1,9	2	Suzano	24	2,4	3
Jacaré	19	1,9	2	Tupã	10	1,0	1
Jundiaí	9	0,9	1	Votuporanga	19	1,9	2

TOTAL: 127

Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo – SP.

CEP: 01109-010 - Telefone (11) 3228-7208

CNPJ: 03.658.820/0008-30 IE: Isento

Portal: www.sinasefsp.org.br / e-mail: sinasefsp@sinasefsp.org.br

SINASEFE-SP
Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica
Setor Sindical São Paulo